

REQUERIMIENTO N° , DE 2019

Requer aprovação de Moção de Repúdio
ao Lula por ter recebido 1 milhão de
dólares do ex-ditador Líbio Muamar
Kadafi para financiamento de campanha.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja aprovada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por ter recebido 1 milhão de dólares do ex-ditador Líbio Muamar Kadafi para financiamento da campanha presidencial de 2002.

JUSTIFICATIVA

Conforme delação homologada pelo Supremo Tribunal Federal e divulgada por canais de comunicação, o ex-ministro dos governos Lula e Dilma - Antonio Palocci -, em seu depoimento nº 4, assegura que Luiz Inácio Lula da Silva recebeu 1 milhão de dólares do ex-ditador líbio Muamar Kadafi para servir de financiamento de campanha nas eleições de 2002.

Antonio Palocci assevera que foi então designado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como responsável para “esquentar” o dinheiro enviado pelo ex-ditador Lúbio para financiar a campanha do Lula.

Cabe ressaltar que a Constituição Federal proíbe, em seu art. 17, II, o recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiro. Incurrer nessa proibição constitucional tem como consequência a extinção do partido político.

Inobstante a prática inconstitucional, o ex-ditador líbio é acusado de diversas atrocidades como prática e financiamento de grupos terroristas e até mesmo pedofilia. São diversos os relatos de crimes sexuais do ex-ditador contra a população e até mesmo a existência de escravas sexuais, conforme relatado no livro “O harém de Kadafi”.

O surpreendente é que Luiz Inácio Lula da Silva, mesmo sabendo das atrocidades, ainda se reuniu quatro vezes com o ex-ditador Líbio, o qual se referia como “amigo” ou “irmão”

É inaceitável, tanto do ponto de vista constitucional quanto do ponto de vista moral, que um ex-presidente tenha sido financiado não só por um Estado estrangeiro, mas por um ex-ditador sanguinário e pedófilo.

Por tais razões, peço apoio aos nobres para aprovarmos a presente moção de repúdio.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

CARLA ZAMBELLI
Deputada Federal (PSL/SP)